CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022

"Concede Título de Utilidade Pública a Associação Assistencial Vida Plena".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica concedido a Outorga de Título de Utilidade Pública a Associação Assistencial Vida Plena.

Art. 2° - A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara Municipal de Anápolis, até 15 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - Atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei 4.105 de 07 de Dezembro de 2020;

III - Balancete contábil.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam- se as disposições em contrário.

Anápolis, 30 de junho de 2022.

Leandro Ribeiro da Silva
Vereador – PP

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa à concessão de Outorga de Título de Utilidade Pública, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Associação Assistencial Vida Plena, entidade sem fins econômicos de prestação de serviços de assistência social, no âmbito do município de Anápolis e região.

Logo, considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação dos nobres pares para a concessão da Outorga de Título de Utilidade Pública à Associação Assistencial Vida Plena.

Anápolis, 30 de junho de 2022.

Leandro Ribeiro da Silva
Vereador – PP

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br